

LEI No. 1489/2013.

DATA: 17 de outubro de 2013.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1257/2009, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013, LEI Nº 1419/2012, DE 15 DE JUNHO DE 2012 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013 E LEI Nº. 1445/2012 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º.- Fica inserido na Lei Municipal nº. 1257/2009 de 04 de dezembro de 2009 **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2013 e Lei Municipal nº.1419/2012 de 15 de junho de 2012 **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	0400 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0401 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração	A	Secretaria Mantida		01	25.000,00

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0604 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003– Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 –Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.021 - Manutenção dos Centros Infantil	A	Crianças Atendidas		01	167.000,00

ÓRGÃO:	0700 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0703– Divisão de Esporte Comunitário				
PROGRAMA:	0007– Esporte e Lazer				
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812 – Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.035–Desenvolver o Esporte Amador	A	Manutenção das Ativ.Esportivas		01	28.000,00

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010– Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				

FUNÇÃO:	10 -Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade deMedida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.038 - Manutenção das Atividades de Saúde	A	Crianças Atendidas		01	45.000,00
2.046 - Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	A	Crianças Atendidas		01	50.000,00
ÓRGÃO:	0900 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0901- Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 - Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade deMedida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.047 - Manutenção da Secretaria de Industria, Comércio e Turismo	A			01	2.500,00
ÓRGÃO:	1100 - Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1102 - Departamento Agricultura e Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 - Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 - Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 - Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade deMedida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.061 - Preservação Recuperação, Fiscalização e Controle Ambiental	A			01	150.000,00
PROGRAMA:	0015 - Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 - Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 - Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade deMedida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.069 - Programas de Apoio ao Produtor Rural LeiMun.727/2002	A			01	13.000,00
ÓRGÃO:	1200 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 - Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 - Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	241- Assistência ao Idoso				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade deMedida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.084- Proteção Social Basica	A			01	15.800,00
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.085 – Manutenção da Rede de Atenção a Família	A			01	8.000,00
PROGRAMA:	0025 – Proteção Social Especial				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.104– Manutenção do CREAS	A			01	38.000,00

ÓRGÃO:	1300 – Departamento de Cultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1301– Departamento de Cultura				
PROGRAMA:	0022 – Desenvolvimento da Cultura				
FUNÇÃO:	13 – Cultura				
SUBFUNÇÃO:	392 – Difusão Cultura				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.030 – Manutenção do Departamento de Cultura	A	Departamento Mantido		01	3.500,00

Art. 2º.- Fica **reduzido** em **R\$ 218.500,00** (Duzentos e dezoito mil, quinhentos reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2013 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº. 1257/2009 de 04 de dezembro de 2009 **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2013 e Lei Municipal nº.1419/2012 de 15 de junho de 2012 **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013**, conforme segue:

ÓRGÃO:	0700 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0702– Divisão de Esporte Rendimento				
PROGRAMA:	0007– Esporte e Lazer				
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	811 – Desporto de Rendimento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.034–Manutenção Esporte Rendimento	A	Pessoas		01	28.000,00

ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0901– Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Econômico Sustentável				
FUNÇÃO:	23 – Comércio e Serviços				
SUBFUNÇÃO:	695 – Turismo				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.100–RealizaçãodaFesta do Milho	P			01	27.500,00

ÓRGÃO:	1100 – Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1101 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.060–ManutençãodoGabinetedoSecretáriodeAgricultura MeioAmbiente	A			01	7.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1102 – Departamento Agricultura e Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.061 – Preservação Recuperação, Fiscalização e Controle Ambiental	A	População Atendida		01	150.000,00
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.069 – Programas de Apoio ao Produtor Rural Lei Mun. 727/2002	A	Programas mantidos		01	6.000,00

Art. 3º.- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 545.800,00** (Quinhentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais) ao Orçamento do Município, conforme segue:

ÓRGÃO:	0400 – Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0401 – Gabinete do Secretário		
04.122.0016.2.009	Manutenção da Secretaria de Administração		
FONTE DE RECURSOS	000– Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.52.00 – 045	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 25.000,00

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0604– Educação Infantil		
12.365.0003.2.021	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 - 117	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$ 152.000,00
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferencias Constitucionais		
3.1.90.13.00 - 119	Obrigações Patronais		R\$ 15.000,00

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801– Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)		
3.1.90.16.00 - 166	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		R\$ 45.000,00

10.304.008.2.046	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 213	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO:	0700 – Secretaria Municipal de Esporte	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0703 – Divisão de Esporte Comunitário	
27.812.0007.2.035	Desenvolver o Esporte Amador	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 154	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 25.000,00
3.1.90.13.00 - 155	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00

ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0901 – Gabinete do Secretário	
04.122.0016.2.047	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.16.00 - 224	Outras Despesas Variáveis	R\$ 2.500,00

ÓRGÃO:	1100 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1102 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
18.542.0014.2.061	Preservação Recuperação, Fiscalização e Controle Ambiental	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 285	Material de Consumo	R\$150.000,00
20.606.0015.2.069	Programas de Apoio ao Produtor Rural Lei Mun.727/2002	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 - 314	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00 - 316	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0024.2.084	Atendimento a Pessoa Idosa	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 335	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	R\$ 13.000,00
3.1.90.13.00 - 336	Obrigações Patronais	R\$ 2.800,00
08.244.0024.2.085	Manutenção da Rede de Atenção à Família	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00 - 343	Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
08.244.0025.2.104	Manutenção do CREAS	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 352	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	R\$ 38.000,00

ÓRGÃO:	1300 – Departamento de Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1301 - Departamento de Cultura	
13.392.0022.2.030	Manutenção do Departamento de Cultura	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 360	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 3.500,00

Art. 4º.- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, servirão de recurso:

I - a redução do valor de **R\$ 218.500,00** (Duzentos e dezoito mil quinhentos reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	0700 – Secretaria Municipal de Esporte	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0702 – Divisão de Esporte Rendimento	
27.811.0007.2.034	Manutenção do Esporte Rendimento	

FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 146	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 28.000,00
ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0901 – Gabinete do Secretário	
23.695.0018.1.100	Realização da Festa do Milho	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 - 236	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	R\$ 27.500,00
ÓRGÃO:	1100 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1101 – Gabinete do Secretário	
04.122.0016.2.060	Manutenção do Gabinete do Secretario de Agric.Meio Ambiente	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 - 284	Outros Serviço Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 7.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1102 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
18.542.0014.2.061	Preservação Recuperação, Fiscalização e Controle Ambiental	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 - 286	Outros Serviço Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 150.000,00
18.542.0014.2.062	Programa Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 - 287	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
20.306.0020.2.066	Horta Organica Municipal	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 - 296	Material de Consumo	R\$ 3.000,00

II - o provável excesso de arrecadação, conforme cálculo de tendência em anexo, no valor de **R\$ 327.300,00** (Trezentos e vinte e sete mil e trezentos reais) nos termos do Artigo 43, Parágrafo III, da Lei Federal 4320/64, na fonte de recursos livres na seguinte rubrica de receita:

000 – Recursos Ordinários (Livres)

1325.02.99.00.00-085	Rend. c/Mov. Bco. Brasil	R\$ 392,00
1325.02.99.04.00-087	Rendimento 13º Salário	R\$ 4.854,00
1325.02.99.12.00-091	Rendimento Aplicação FPM	R\$ 1.700,00
1325.02.99.15.00-093	Rendimentos contas Movimento	R\$ 3.000,00
1325.02.99.17.00-095	Rendimentos ICMS	R\$ 1.700,00
1325.02.99.23.00-099	Rend.,Apl. CEF C/C15.0 – Arrec. IPTU	R\$ 5.270,00
1339.01.00.00.00- 100	Concessões serviços Funerários	R\$ 3.527,00
1913.11.02.00.00-174	Multas/JurosMoraDv.At.IPTU Ex.Ant.aoQuinto Ex.	R\$1.044,00
1990.99.99.12.00-305	Desconto aviso Prévio	R\$ 813,00
1990.99.99.13.00-329	Patrocínio Feira do Peixe	R\$ 5.000,00
1722.01.01.00.00-140	Cota parte do ICMS	R\$ 222.500,00
1722.01.02.00.00-141	Cota parte do IPVA	R\$ 77.500,00

Art. 5º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, Santa Terezinha
de Itaipu, em 17 de Outubro de 2013.

Cláudio Eberhard
Prefeito